



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7926 - Pôster - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 08 - Formação de Professores

**POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E SUAS
IMPLICAÇÕES NA PERSPECTIVA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL**

Anita Baraldi Rolim - UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

**POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E SUAS
IMPLICAÇÕES NA PERSPECTIVA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL**

Introdução

Este trabalho - recorte de pesquisa em desenvolvimento no Programa de Pós Graduação em Educação (mestrado) do CPTL/UFMS - pretende discutir o processo de implantação e implementação das políticas de formação continuada de professores da educação básica e suas implicações na perspectiva da escola de tempo integral, tendo como *locus* uma escola de tempo integral de Ensino Fundamental no interior do estado de São Paulo.

Para tanto, estabelece como metodologia uma abordagem de pesquisa qualitativa, de caráter descritivo ancorada no método do materialismo dialético, que de acordo com Frigotto (1987, p.75) “[...] situa-se, então no plano de realidade, no plano histórico, sob a forma da trama de relações contraditórias, conflitantes, de leis de construção, desenvolvimento e transformação dos fatos”.

Neste sentido, como problemática a ser respondida estabelece-se como questão principal: Como tem se dado o processo de formação de docentes da escola de período integral e quais desafios enfrentados por eles?

Desenvolvimento

É notória que a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 – LDB nº 9394/96 – é assegurada aos profissionais da educação a formação continuada. Destaca-se que por política de formação continuada segundo Libâneo, Oliveira e Toschi (2012, p. 520) entende-se “ações de formação durante a jornada de trabalho [...]”.

É sabido que com a aprovação do Plano Nacional da Educação de 2014 – PNE - Lei nº 13.005/2014 - estabeleceu-se compromissos que foram largamente debatidos como estratégicos pela sociedade brasileira. Tais compromissos estruturantes para a garantia do

direito à educação básica, relacionados ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais, com destaque aqui para a meta 16 que dispõe sobre a formação continuada docente:

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. (BRASIL, 2014, p. 12).

De acordo com o documento, a garantia da formação continuada dos profissionais da educação requer aperfeiçoamento constante dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento de sua área de atuação e aos avanços do campo educacional.

Há ainda legislações vigentes que assegura o direito a educação integralmente, com o intuito de formar a criança e o adolescente em diversos âmbitos. Dentre elas, a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069/90 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que prevê há mais de duas décadas a ampliação da jornada escolar do ensino fundamental de forma gradativa.

Coelho (2009, p. 84) cita sobre “as recentes políticas públicas de tempo integral que procuram viabilizar, no Brasil, concepções de educação integral e, finalmente, afirmamos nossa posição favorável à relação entre educação integral e tempo escolar ampliado”.

Moll (2012) pondera que na Educação Integral como política pública pode-se observar o diálogo entre teoria e prática, em constante crescimento, a partir de possibilidades e desafios resultantes de políticas, programas e ações. Reitera ainda que a promoção da educação integral compreende “sua plenitude de formação humana, não só uma escolha metodológica, mas principalmente uma ação política, social e filosófica” (p. 299-300).

Assim sendo, por meio da existência de prerrogativas legais de implementação de uma política nesta escola de tempo integral ressalta-se que esta pesquisa se fundamenta em Moll, et. al. (2012), Gadotti (2009), Libâneo, Oliveira e Toschi (2012).

Desta forma, percebe-se que a formação continuada vai além da atuação profissional dos professores e seu aprimoramento apenas no ambiente escolar, cabe aos sistemas de ensino proporcionarem uma formação crítica e reflexiva para os docentes que contemple a garantia do desenvolvimento profissional permanente, seja numa escola de tempo integral, seja numa escola de período regular.

Conclusão

Espera-se que esta pesquisa possa favorecer as reflexões sobre a política de formação continuada de professores na perspectiva da escola de tempo integral e contribua com estudos já realizados, gerando discussões pertinentes sobre o assunto e debates sobre a política de formação continuada, assim como os desafios enfrentados pelos docentes e o importante papel que os mesmos têm empenhado na unidade escolar neste contexto.

Palavras-Chave: Formação continuada. Políticas públicas. Escola de tempo integral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 8.069/1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394/1996**. Diretrizes e Bases da Educação

Nacional. Brasília, 1996.

_____. Constituição de (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. Senado Federal, 1998.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005/2014**. Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014.

COELHO, L. M. C. C. História(s) da educação integral. **Em Aberto**, Brasília, v. 22, n. 80, p. 83-96, abr. 2009.

FRIGOTTO, G. Enfoque da Dialética Materialista na Pesquisa Educacional. Encontro Regional de Pesquisa Sudeste. In: **Simpósio sobre Diferentes Enfoques Teóricos na Pesquisa Educacional Brasileira**, Vitória/ES, set. 1987.

GADOTTI, M. **Educação Integral no Brasil**: inovações em processo. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. e ampl. - São Paulo: Cortez, 2012.

MOLL, J.; et al. **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.